

Aviso n.º 11 /AEM/2023-2024

CONTRATAÇÃO
DE ESCOLA**Contratação de Escola 2023/2024****Horário n.º 57**

Informam-se os interessados de que está aberto o concurso de contratação de escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias de serviço de técnicos especializados – **Animador Cultural**, para o Agrupamento de Escolas de Marrazes (AEM), de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação em vigor.

A habilitação para o horário é exigida na plataforma, sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de Trabalho a termo resolutivo
Prazo de candidatura	3 dias úteis
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Marrazes.
Caracterização das funções	Exercício de funções de Animador Cultural no AEM
Requisitos de admissão	Licenciatura em Animação Cultural ou áreas artísticas transdisciplinares
Crítérios de seleção	- Avaliação de portefólio: 30% - Número de Anos de Experiência Profissional na área: 35% - Entrevista de Avaliação de Competências: 35%

Crítérios de ponderação

Avaliação de portefólio (30%)		
Habilitação académica 10%	Doutoramento/Mestrado Não Integrado em Animação Cultural ou áreas artísticas transdisciplinares no âmbito de intervenção em contexto educativo e/ou comunitário.	20 pontos
	Pós-graduação/Mestrado Integrado no âmbito de avaliação em Animação Cultural ou áreas artísticas transdisciplinares no âmbito de intervenção em contexto educativo e/ou comunitário.	16 pontos
	Licenciatura em Animação Cultural ou áreas artísticas transdisciplinares	12 pontos

Formação contínua/Formação Especializada 5%	Formação na área relevante superior a 50 horas	20 pontos
	Formação na área igual ou superior a 25 horas e até 50 horas	16 pontos
	Formação na área inferior a 25 horas e superior a 7	12 pontos
	Inferior a 7 horas de formação	8 pontos
	Sem horas de formação	4 pontos
Trabalhos/projetos desenvolvidos com relevância para o posto de trabalho 5 %	Igual ou superior a 4	20 pontos
	Igual a 3	16 pontos
	Inferior a 3 e superior a 1	12 pontos
	Igual a 1	8 pontos
	Sem evidência	4 pontos
Experiência profissional na área a que se candidata 10%	Experiência profissional com intervenção em contexto escolar no âmbito de animação cultural e artes participativas.	20 pontos
	Experiência profissional em intervenção artístico cultural em contexto comunitário	16 pontos
	Experiência profissional noutros contextos	12 pontos
	Estágio profissional na área ou experiência profissional inferior a 1 ano	8 pontos
	Sem experiência profissional	4 pontos
Número de Anos de Experiência Profissional na área (35%)		
Experiência profissional na área com mais de 5 anos		20 pontos
Experiência profissional na área de 3 a 5 anos		16 pontos
Experiência profissional na área igual ou superior a 1 ano e inferior 3 anos		12 pontos
Experiência profissional inferior a 1 ano ou estágio profissional		8 pontos
Sem experiência profissional		4 pontos
Entrevista de avaliação de competências (35%)		
Formação e conhecimento do contexto do AEM e das tarefas inerentes às funções a exercer (20%)		4 a 20 pontos
Capacidade de Comunicação e de trabalho em equipa (5%)		4 a 20 pontos
Motivação para o exercício da profissão (5%)		4 a 20 pontos
Sentido de responsabilidade (5%)		4 a 20 pontos

O Portefólio (modelo a obter no moodle do Agrupamento) e o Formulário deverão ser enviados obrigatoriamente para o seguinte email: candidaturas@aemarrazes.com, até à data limite para a apresentação das candidaturas, a fim de ser realizada a respetiva avaliação.

Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com a pontuação obtida nos critérios de Avaliação do Portfólio e de Número de Anos de Experiência Profissional (conversão de horas em anos). Será publicada em <http://eb23marrazes-m.ccems.pt/> a lista ordenada de todos os candidatos, com menção expressa aos que forem excluídos.

Serão convocados sucessivamente para a Entrevista os primeiros 10 candidatos da lista referida no parágrafo anterior, através de convocatória remetida para o endereço eletrónico utilizado pelo candidato aquando do envio da candidatura.

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação numa classificação final (CF) resultante da soma das classificações parciais ponderadas, obtidas na Avaliação de Portefólio (AP), na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e no número de Anos de Experiência (AE), de acordo com a seguinte fórmula: $CF=0,30xAP+0,35xEAC+0,35xAE$.

Os resultados obtidos pela aplicação dos critérios de seleção são convertidos numa escala de 0 a 20 valores.

Nota: Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas via correio eletrónico para o endereço utilizado aquando do envio da candidatura.

As listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final dos candidatos, serão publicitadas na página da internet do Agrupamento de Escolas de Marrazes, não sendo fornecidas quaisquer informações telefónicas.

Juntamente com a lista ordenada dos candidatos admitidos, serão publicadas as datas para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, na página eletrónica do agrupamento.

Os candidatos que não apresentarem o portefólio dentro do prazo indicado são excluídos

A não comparência à entrevista dos candidatos convocados implicará a exclusão liminar dos mesmos.

Júri

O procedimento concursal é dirigido por um júri, constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente: Inácio Castro

- 1.º Vogal efetivo: Sandrina Sónia Nunes Abreu (Coordenadora do Plano Nacional das Artes).
Substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

- 2.º Vogal efetivo: Gracinda da Conceição dos Santos Couto Brites.

Vogais Suplentes:

1º - Maria da Luz Moreira Gil

2º - Benilde Elisabete Silva

Horário a Concurso

Técnico Especializado	Horário a Concurso	N.º de Horas	Duração
Animador Cultural	1	35	Termo certo

- Será admitido o candidato que obtiver melhor pontuação pela aplicação dos critérios de seleção.
- São critérios de desempate:
 - Valoração obtida na entrevista de avaliação de competências
 - Valoração obtida na experiência profissional na área
 - Valoração obtida no portefólio
- O procedimento de análise das candidaturas e elaboração da lista final de seriação ocorrerá até ao prazo máximo de 5 dias úteis.
- Terminado o processo de seleção será publicada na página eletrónica do agrupamento a lista ordenada do concurso.
- A seleção dos candidatos é feita através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar, no prazo de **1 dia útil**.
- Após a seleção, o técnico colocado deve aceder à aplicação e nela proceder à respetiva aceitação no **dia útil seguinte à publicação** (Decreto Lei 28/2017 - Consolidado, Artigo 39º, Ponto 17), correspondente ao primeiro dia útil após a publicitação da colocação;
- Caso os candidatos não cumpram este dever, findo o prazo, considera-se uma “Não Aceitação” aplicando-se a penalização prevista na alínea a) e c) do art.º 18º do Decreto-Lei n.º 132/2012, na redação em vigor.
- A apresentação do técnico, na escola sede do agrupamento de escolas, é efetuada no prazo de 48 horas, correspondentes aos dois primeiros dias úteis após a respetiva colocação.

Escola Sede

Escola Básica nº 2 de Marrazes
Morada: Estrada da Mata - Marrazes 2415-557 Leiria
Telefone: 244 854 494
Email: aemarrazes@aemarrazes.com

Marrazes, 12 de março de 2024

O Diretor



(Jorge Edgar Brites)